

**FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO
ARENA RACE MULTI EVENTOS
CAMPEONATO ARENA RACE DE ARRANCADA 2020
REGULAMENTO TÉCNICO
26 – DESAFIO IMPORT – DES IMP**

Este regulamento está organizado conforme o CDI – Código Desportivo Internacional e CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

26.1 - DEFINIÇÃO:

Participam destas categorias veículos importados, turismo de grande produção em série, coupê, sedan ou pick-up de 2, 3, 4 ou 5 portas.

26.2 - HOMOLOGAÇÃO:

- a) Deverão ter sido produzidos ao menos 1000 (mil) exemplares idênticos em 12 (doze) meses consecutivos, equipados originalmente com motores de 04 (quatro), 05 (cinco), (06) seis, (08) oito dez (10) e doze (12) cilindros.
- b) A denominação desta categoria será Desafio Import .
- c) O veículo competidor deve ser identificado conforme regras gerais, capítulo 02, letras A, B e C.
- d) Também será obrigatório o uso de letra que identifica a categoria import (IMP), com as mesmas dimensões especificadas nas regras gerais capítulo 2, item A e B, seguida das letras alfa numéricas referente a categoria.

26.3 - ALÍVIO DE PESO:

Todos os veículos participantes desta categoria, não poderão ter qualquer tipo de alívio de peso. É obrigatória a presença de todos os itens como: pára-choques, espelhos retrovisores, lanternas, grades, limpadores de pára-brisas, vidros e outros mais.

26.4- MOTOR:

- a) Permitida a substituição do motor original por de outro fabricante, podendo ser nacional ou importado.
- b) A ordem de montagem de fábrica do conjunto motor / caixa de câmbio / diferencial não pode ser alterada, conforme ano/modelo do veículo inscrito.

26.5 - SISTEMA DE IGNIÇÃO:

Marca e tipos livres.

26.6 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

- a) Termostato, sistema de controle de temperatura, acionamento e o ventilador são livres.
- b) Não é permitida a retirada do radiador, bomba d'água ou das mangueiras que os ligam.

26.7 - CABEÇOTE:

Livre seu trabalho

26.8 - ALIMENTAÇÃO:

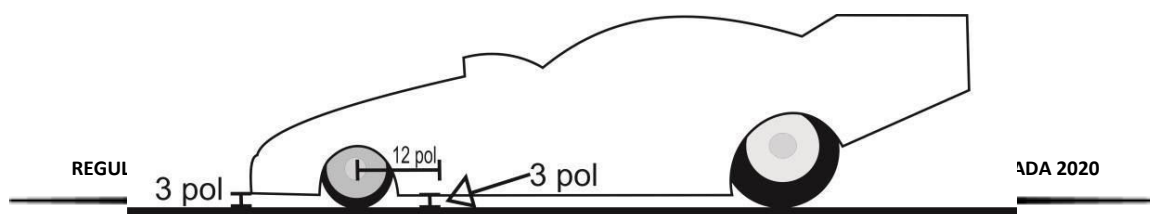
Livre

26.9 - ESCAPAMENTO:

Livre.

26.10 - SUSPENSÃO:

- a) Os veículos deverão ter um espaço livre mínimo de 3" (três polegadas) de altura, a contar do ponto mais extremo da dianteira até 12" (doze polegadas) após o centro do eixo dianteiro.(conforme foto abaixo):



b) Proibida a suspensão rígida e travamentos de suspensão, podendo o veículo ser somente rebaixado, mas seguindo a altura padrão. Os amortecedores podem ser substituídos por outros de maiores cargas.

c) Proibido suspensão a ar.

26.11 – TRANSMISSÃO:

a) Obrigatória a existência da marcha a ré, e esta deve estar funcionando normalmente.

b) Os veículos dotados de eixo cardam deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de no mínimo 3 mm (três milímetros) de espessura, para que impeça o cardam de tocar o solo em caso de quebra.

26.12 - EMBREAGEM:

Livre.

26.13 - RODAS E PNEUS:

a) As rodas são livres, mas deverão ser da mesma medida no eixo dianteiro e traseiro.

b) Permitido o uso de pneus nacionais ou importados, exceto pneus de competição do tipo “slick” ou qualquer outro tipo pneus específicos para uso em competições (MT / MH / Hossier / Drag).

c) Os pneus devem estar em bom estado de conservação e ter no mínimo 2 mm (dois milímetros) de sulco na superfície de contato com o solo medidos a partir do “TWI”.

d) Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.

e) Proibido o uso de pneus refrisados, remoldados, recauchutados ou similares e pneus de moto.

f) Os pneus não podem exceder o limite externo dos pára-lamas.

g) O índice de dureza mínimo admitido será 55 na banda de rodagem (área em contato com o solo) e 50 no costado (lateral dos pneus), para pneus radiais.

h) Os veículos podem passar por vistoria a qualquer momento para verificação deste índice. O durômetro oficial será o modelo “type A” (ASTM 2240) que estará sendo utilizado pela equipe técnica de vistoria e ficará a disposição dos participantes durante a vistoria inicial.

i) Não serão aceito pneus com desgastes excessivos nas laterais, sem ombro ou que estejam com TWI abaixo do exigido pelo regulamento. – Verificar Regulamento Regras Gerais.

j) Proibido qualquer tipo de tratamento químico ou mecânico nos pneus, sendo que o veículo que possuir estes será automaticamente desclassificado da prova, ficando proibido a sua participação com o pneu.

26.14 - SISTEMA DE FREIO:

O sistema de freio é livre, mas deve estar funcionando com eficiência em todas as rodas.

26.15 - CARROCERIA E CHASSI:

a) Não serão aceitas qualquer tipo de alterações na carroceria ou chassi / monobloco do veículo.

b) Fica obrigatório o uso de uma bandeja de contenção, ou sistema tipo “fraldão”, instalada sob o motor e caixa de câmbio do veículo, com o objetivo de recolher o óleo que por ventura possa ser derramado, e conter as peças expelidas em caso de quebra ou vazamento do motor ou caixa. Este sistema deve ter tamanho suficiente para “cobrir” totalmente a área do motor e da caixa de câmbio. Sugerimos a colocação de uma bandeja de contenção, que deve possuir uma borda de 3 cm (três centímetros) de altura em toda a sua extensão e estar solidamente fixada. Este item sofrerá vistoria rigorosa dos comissários técnicos. O fraldão deve ser constituído de material resistente e anti-chama.

c) Será obrigatório que o veículo tenha funcionando suas luzes dianteiras e lanternas traseiras, caso a prova seja estendida ao período da noite.

d) Os veículos que não possuírem este item, não poderão participar destas largadas noturnas.

26.16 – HABITÁCULO:

a) É Proibido a retirada de qualquer item que caracterizem alívio de peso, tais como: bancos, lateral de porta, forros, carpete, console e outros mais.

b) Os bancos deverão estar solidamente fixados e devem possuir cintos de segurança de mínimo 3 (três) pontos.

26.17 – SISTEMA ELÉTRICO:

a) A tensão, capacidade e marca da bateria é livre, bem como seus cabos.

b) A bateria deve estar solidamente fixada, não podendo estar dentro do habitáculo do veículo.

26.18 - SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

a) O sistema de lubrificação é livre.

b) É obrigatório que todos os respiros de óleo finalizem em um ou mais reservatórios com capacidade mínima total de 02 (dois) litros.

26.19 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

É proibido que a linha de combustível passe por dentro do veículo.

26.20 - SEGURANÇA:

a) Será obrigatório o piloto usar macacão, sapatilhas, capacete homologado e colar cervical, podendo substituir macacão por blusa de manga longa e calça comprida e a sapatilha por tênis amarrado.

b) O uso do capacete e colar cervical são obrigatórios.

c) Proibido o uso de películas escuras ou espelhadas de qualquer espécie nos vidros laterais dianteiros e no para brisa do veículo.

Fica liberado o uso de películas de segurança somente incolor.

d) Caso seja utilizada a faixa testeira no para-brisas do veículo, esta poderá ter no máximo 15 (quinze) centímetros.

e) É Obrigatória a fixação de um anel ou cabo para reboque na parte dianteira e traseira do veículo, sendo solidamente fixado para ser feito o resgate caso seja necessário.

f) Obrigatório o uso de extintor de incêndio do tipo ABC fixado em seu suporte original e na sua validade.

g) As portas dianteiras do veículo deverão abrir facilmente através de seus trincos externos ou travas rápidas.

h) Permitido o uso de banco de competição somente quando estiver com cinto de segurança de competição de no mínimo 4 pontos e com Santo Antonio de configuração mínima (vide - regras gerais).

i) No caso do banco ser de alumínio é obrigatório o reforço traseiro.(conforme regras de segurança – vide regras gerais).

j) O uso de capacete aberto é proibido.

6.20) SEGURANÇA:

a) Vide Regras Gerais (Item 7).

b) Obrigatório o uso de cinta de proteção na capa seca do câmbio, confeccionada em chapa de aço de no mínimo 5 mm (cinco milímetros) de espessura por 7 cm (sete centímetros) de largura.

Este regulamento foi autorizado e homologado pela Federação Mineira de Automobilismo e por Clube de Automobilismo do Triangulo e Alto Paranaíba (CATAP).

Uberlândia, 25 de Janeiro de 2020.

Federação Mineira de Automobilismo FMA

Clube de Automobilismo do Triangulo e Alto Paranaíba

F.M.A

CATAP

Antônio Manoel Dos Santos

Edimar Pessoa Junior

Presidente

Presidente